



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300130835

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: INSPIRALI EDUCACAO S/A  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



Nº FCN/REMP

MGE2200357493

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO

BELO HORIZONTE  
Local

25 ABRIL 2022  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 9383742 em 31/05/2022 da Empresa INSPIRALI EDUCACAO S/A, Nire 31300130835 e protocolo 222021969 - 12/05/2022. Autenticação: 661FE4F76536F92DD1D27E244CC964F299816A6D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/202.196-9 e o código de segurança eNHy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

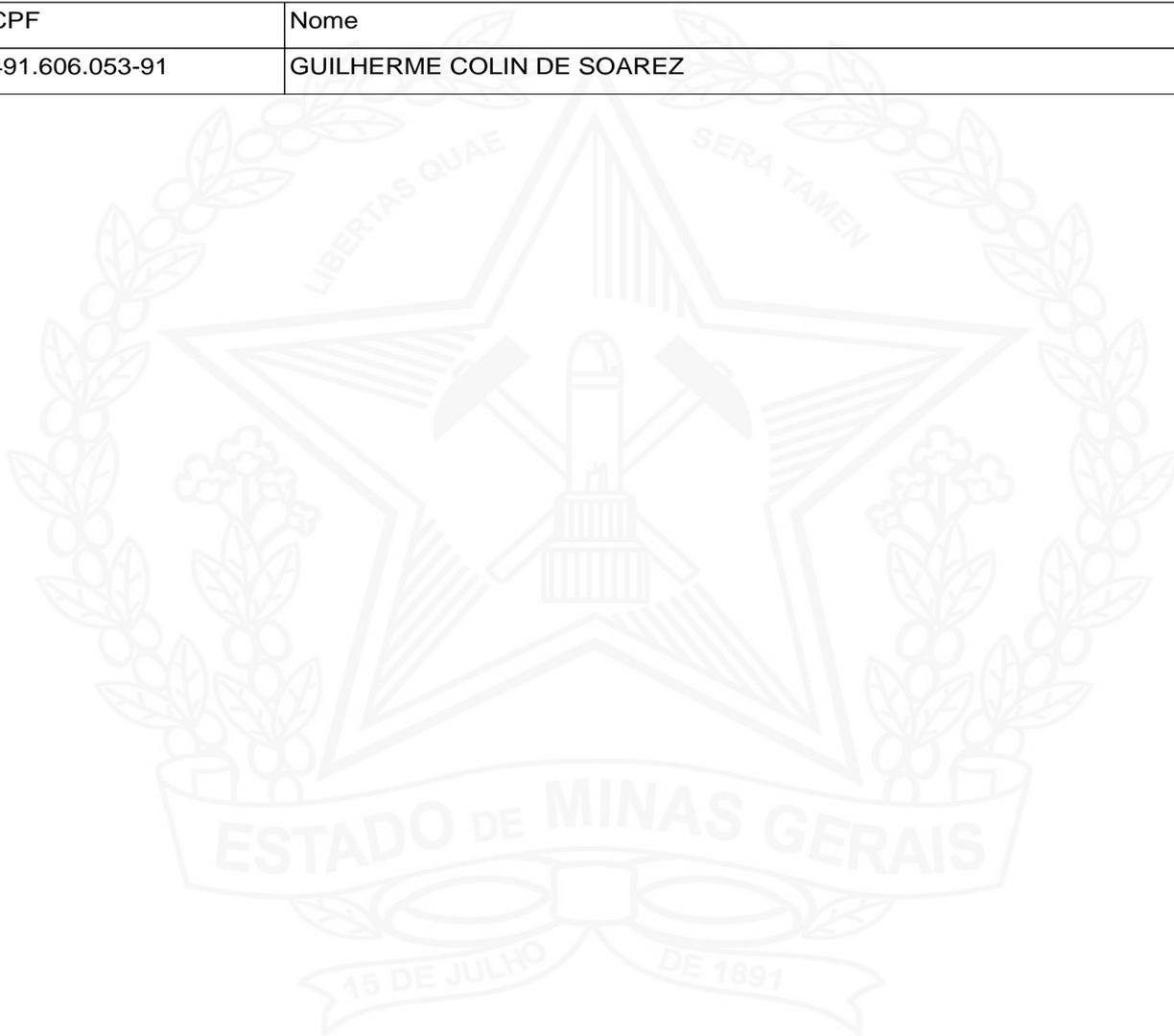
## Registro Digital

### Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/202.196-9	MGE2200357493	25/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
491.606.053-91	GUILHERME COLIN DE SOAREZ

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**INSPIRALI EDUCAÇÃO S/A**  
**CNPJ Nº 35.822.503/0001-27**  
**NIRE Nº 31300130835**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**I. DATA, HORA E LOCAL.** 31 de março de 2022, às 8:00 horas, realizada na sede da Inspirali Educação S/A, situada na Avenida Mário Werneck, nº 1685, Bloco R6, sala 117 jurídico 2, CEP 30455-610, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais ("Companhia").

**II. PRESENCAS E CONVOCAÇÃO.** Dispensadas as formalidades de convocação, em virtude da presença da unanimidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Thayan Nascimento Hartmann; Mário Sérgio Ayres Cunha Ribeiro; Daniel Faccini Castanho; Marcelo Battistella Bueno; Maurício Nogueira Escobar; Denise Soares dos Santos; e Eduardo Camposana Gouveia.

**III. INSTALAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA MESA.** A reunião foi instalada em primeira convocação tendo em vista a presença da unanimidade dos membros do Conselho de Administração. Foram aclamados, como Presidente da Mesa, o Sr. Thayan Nascimento Hartmann e, como Secretário da Mesa, o Sr. Marcelo Battistella Bueno.

**IV. ORDEM DO DIA.**

**(ITEM I)** Deliberar sobre a eleição dos Diretores da Companhia.

**(ITEM II)** Deliberar sobre a aprovação do Plano de Negócios da Companhia.

**(ITEM III)** Deliberar sobre a aprovação da Política de Operações com Partes Relacionadas.

**(ITEM IV)** Deliberar sobre o prazo para apresentação das minutas de Regimento Interno do Comitê Especial e de Expansão da Companhia e do Comitê de Auditoria, *Compliance*, Recursos Humanos e Tributário da Companhia e eleição dos membros dos referidos Comitês.

**V. DELIBERAÇÕES.**

**(ITEM I)** Foi aprovada, por unanimidade, a eleição, para um mandato de 02 (dois) anos, a contar da presente data, dos seguintes Diretores:



**(a) Diretor Presidente: GUILHERME COLIN SOÁREZ**, brasileiro, administrador de empresas, casado, inscrito no CPF sob o nº 491.606.053-91, portador da carteira de identidade nº 90002273760, expedida pela SSP/CE, com endereço na Rua Peixoto Gomide, nº 912, apto 8, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01409-000.

**(b) JOSÉ LÚCIO MARTINS MACHADO**, brasileiro, médico, inscrito no CRM sob o nº 50424, casado, inscrito no CPF sob o nº 048.123.768-23, portador da carteira de identidade nº 11526494-2, expedida pela SSP/SP, com endereço na Rua da Consolação, nº 3638, apto 54ª, Bairro Cerqueira Cesar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01416-002.

**(c) MARCUS VINICIUS CUIABANO PEIXOTO**, brasileiro, engenheiro, em união estável, inscrito no CPF sob o nº 109.628.778-16, portador da carteira de identidade nº 50113000, expedida pela SSP/SP, com endereço na Rua Joaquim José Esteves, nº 60, apto 172, Edifício Santa Maria, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04740-000.

**Mandato:** Os Diretores foram eleitos para um mandato de 2 (dois) anos, nos termos do estatuto. **Posse:** Os Diretores eleitos tomaram posse mediante assinatura dos respectivos termos de posse, que serão averbados no Livro de Registro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia, conforme dispõe o art. 149 da Lei nº 6.404/76. **Remuneração:** a remuneração da Diretoria será composta por uma parcela fixa e uma variável. A quantia de R\$ 4.957.610,66 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e dez reais e sessenta e seis centavos) será distribuída aos Diretores a título de parcela fixa, observado que a apuração e pagamento dos componentes variáveis da remuneração deverão ser atrelados única e exclusivamente à indicadores financeiros da Companhia e de suas subsidiárias. Conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 31 de março de 2022, às 7:00 horas, os R\$ 1.920.000,00 (um milhão, novecentos e vinte mil reais) restantes da remuneração global destinada aos administradores da Companhia serão distribuídos entre os membros do Conselho de Administração. **Desimpedimento:** Os Diretores eleitos declararam, sob as penas da lei, que: (i) não estão impedidos por lei especial ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) não estão incursos nas hipóteses



previstas no § 1º do art. 1011 do Código Civil brasileiro; e (iv) não estão incursos em crime que os impeça de exercer atividade mercantil ou em qualquer outro impedimento legal.

**(ITEM II)** Foi aprovado, por unanimidade, o Plano de Negócios da Companhia, o qual foi rubricado pelo Presidente e Secretário da Mesa, cuja minuta ficará arquivada na sede social da Companhia.

**(ITEM III)** Foi aprovada, por unanimidade, a Política de Operações com Partes Relacionadas, a qual foi rubricada pelo Presidente e Secretário da Mesa cuja minuta ficará arquivada na sede social da Companhia.

**(ITEM IV)** Foi consignada a obrigação dos membros do Conselho de Administração de aprovar os Regimentos Internos do Comitê Especial e de Expansão da Companhia e do Comitê de Auditoria, *Compliance*, Recursos Humanos e Tributário da Companhia e eleger os membros dos referidos Comitês no prazo de 60 (sessenta) dias contados da presente data.

**VI. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se de forma sumária a presente ata que, após lida e aprovada pela unanimidade, vai assinada por todos os presentes.

Mesa:

**THAYAN NASCIMENTO HARTMANN**  
Presidente da Mesa

**MARCELO BATTISTELLA BUENO**  
Secretário da Mesa

Conselheiros presentes:

**MARCELO BATTISTELLA BUENO**  
Conselheiro

**THAYAN NASCIMENTO HARTMANN**  
Conselheiro

**MARIO SÉRGIO AYRES CUNHA RIBEIRO**  
Conselheiro

**DENISE SOARES DOS SANTOS**  
Conselheira

**DANIEL FACCINI CASTANHO**  
Conselheiro

**EDUARDO CAMPONANZA GOUVEIA**  
Conselheiro

**MAURÍCIO NOGUEIRA ESCOBAR**  
Conselheiro





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/202.196-9	MGE2200357493	25/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
177.268.508-92	DANIEL FACCINI CASTANHO
147.428.088-94	DENISE SOARES DOS SANTOS
398.091.104-72	EDUARDO CAMPOZANA GOUVEIA
171.266.448-41	MARCELO BATTISTELLA BUENO
073.477.007-36	MARIO SERGIO AYRES CUNHA RIBEIRO
179.933.738-32	MAURICIO NOGUEIRA ESCOBAR
072.009.506-96	THAYAN NASCIMENTO HARTMANN

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa INSPIRALI EDUCACAO S/A, de NIRE 3130013083-5 e protocolado sob o número 22/202.196-9 em 12/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9383742, em 31/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
491.606.053-91	GUILHERME COLIN DE SOAREZ

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
072.009.506-96	THAYAN NASCIMENTO HARTMANN
171.266.448-41	MARCELO BATTISTELLA BUENO
073.477.007-36	MARIO SERGIO AYRES CUNHA RIBEIRO
147.428.088-94	DENISE SOARES DOS SANTOS
177.268.508-92	DANIEL FACCINI CASTANHO
398.091.104-72	EDUARDO CAMPOZANA GOUVEIA
179.933.738-32	MAURICIO NOGUEIRA ESCOBAR

### Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
811.788.406-20	JOAO BATISTA PACHECO ANTUNES DE CARVALHO

Belo Horizonte, terça-feira, 31 de maio de 2022



Documento assinado eletronicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 31/05/2022, às 15:03 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/202.196-9.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, terça-feira, 31 de maio de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9383742 em 31/05/2022 da Empresa INSPIRALI EDUCACAO S/A, Nire 31300130835 e protocolo 222021969 - 12/05/2022. Autenticação: 661FE4F76536F92DD1D27E244CC964F299816A6D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/202.196-9 e o código de segurança eNHy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL